

DECRETO N.º 36.891, DE 16/09/2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as concessões das Funções Gratificadas **FG - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, dos Servidores abaixo relacionados, a partir de 01/09/2019, conforme Memorando n.º 208/2019-SEMAM:

NOME	MATRICULA	FG	SECRETARIA
GILMAR FERREIRA GOMES	2.802	03	SEMAM
JOÃO PEDRO RAMOS DOS SANTOS	2.913	02	SEMAM

Art. 2º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas **FG - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 01/09/2019, conforme Memorando n.º 208/2019-SEMAM:

NOME	MATRICULA	FG	SECRETARIA
GILMAR FERREIRA GOMES	2.802	02	SEMAM
JOÃO PEDRO RAMOS DOS SANTOS	2.913	03	SEMAM

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal